



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE 07 (SETE) LUGARES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI E A EMPRESA LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.000/0001-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Praça Helvídio Nunes, nº 405 – Centro – São José do Peixe-PI, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. **Celso Antônio Mendes Coimbra**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 000.058.973-00 e RG nº 2.087.953 SSP-PI, residente na Avenida Francisco Mendes, nº 329 – Centro – São José do Peixe-PI, e a empresa **LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO – ME (SANTA RITA RENT' A CAR)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.574.575/0001-98, estabelecida na Av. Transamazônica, nº s/n, Quadra A-7, Sala 02, Casa 23, Sala 02 – Bairro Parque Leste – Oeiras-PI, telefone, (89) 99984-0084 e e-mail: santaritarentacar@bol.com.br, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, aqui representada pela Sra. **Luciana Vieira Nunes Barroso**, portadora do CPF nº 787.727.373-87 e RG nº 1.636.375 SSP-PI, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. São objetos do presente termo aditivo ao Contrato nº 072/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos de 07 (sete) lugares, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de São José do Peixe-PI:

1.1.1. A prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses.

1.1.2. Reajuste do valor global do contrato, acrescendo em 5,13% (IGP-M/FGV) ao valor do contrato que, de R\$ 163.437,84, passará a ser de R\$ 171.822,24.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de São José do Peixe-PI, para o exercício de 2026, na classificação orçamentária abaixo:

Unid. Orc.	Class. Funcional	Nat. Despesa
02 06 02	10 301 0020 2160 0000	3.3.90.39.00
02 06 01	10 301 0020 2160 0000	



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

02 08 02	08 244 0016 2150 0000	
02 08 01	08 244 0016 2150 0000	

Fontes de recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FMAS, FNAS, FUS, FNS e CUSTEIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 072/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

4.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 085/2023 e Pregão Presencial 016/2023.

CLAÚSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo Aditivo passa a ter validade a partir de sua assinatura.

CLAÚSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São José do Peixe-PI, 24 de novembro de 2025.

**CELSO ANTONIO
MENDES**

**COIMBRA:0000589
7300**

**Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI
Celso Antônio Mendes Coimbra
Contratante**

Assinado de forma digital
por CELSO ANTONIO
MENDES
COIMBRA:00005897300
Dados: 2025.11.24 14:30:56
-03'00'

**LUCIANA VIEIRA
NUNES
BARROSO:7877273
7387**

Assinado de forma
digital por LUCIANA
VIEIRA NUNES
BARROSO:78772737387

**Luciana Vieira Nunes Barroso – ME
CNPJ nº 21.574.575/0001-98
Luciana Vieira Nunes Barroso
CPF nº 787.727.373-87
Contratada**

Testemunha:

Milene Nunes Monteiro

CPF: *055.363.193-00*

Testemunha:

Wellington Vences Santos Sousa

CPF: *046.084.213-26*